

À
HLUVUKU - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DE MATUTUINE
FUNDO DE CRÉDITO MALE YERU
MATUTUINE - BELA VISTA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras anexas da HLUVUKU - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DE MATUTUINE, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de activos de 77 577 501 Meticais, um total de fundos próprios de 55 392 140 Meticais, incluindo um resultado líquido de 5 052 979 Meticais), a Demonstração dos Resultados do Exercício, findo naquela data e as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com os normativos contabilísticos nacionais aplicáveis as instituições de Micro Finanças. Esta responsabilidade inclui: concepção, implementação e manutenção do controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorções materiais, quer devidas a fraude ou a erro; selecção e aplicação de políticas contabilísticas apropriadas; e de fazer estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras baseada na nossa auditoria.

4 Conduzimos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria a fim de obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos para obter prova de auditoria sobre as quantias e divulgações das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do juízo do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, quer devido a fraude quer a erro. Ao fazer essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela gerência, bem como a avaliação da apresentação global das demonstrações financeiras.

6 cremos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

7 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da HLUVUKU - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DE MATUTUINE em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Moçambique.

Maputo, 22 de Abril de 2011

BALANÇO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Valores expressos em Meticais)

Descrição	Notas	31dez10	31dez09
Activo			
Caixa e depósitos em instituições financeiras	3	4 717 120,00	6 077 515,00
Carteira de empréstimos	4	62 711 394,00	40 088 567,00
Outros activos	5	424 017,00	440 237,00
Propriedade, instalações e equipamento	6	9 724 970,00	7 633 761,00
Total do activo		77 577 501,00	54 240 080,00
Passivo			
Crédito para clientes		911 084,00	556 904,00
Empréstimos obtidos	7	15 581 646,00	12 418 478,00
Outras exigibilidades	8	5 692 631,00	3 623 917,00
Total do passivo		22 185 361,00	16 599 299,00
Fundos próprios			
Capital		29 402 788,00	25 334 776,00
Donativos	9	12 721 622,00	4 091 254,00
Lucros/Prejuízos acumulados		8 214 751,00	4 234 974,00
Resultado do exercício		5 052 979,00	3 979 777,00
Total de fundos próprios		55 392 140,00	37 640 781,00
Total do passivo e de fundos próprios		77 577 501,00	54 240 080,00

BDO: DRAFT FOR DISCUSSION (22/01/2011)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Valores expressos em Meticais)

Descrição	Notas	31dez10	31dez09
Rendimentos operacionais			
Juros de empréstimos	10	23 806 411,00	18 393 595,00
Taxas de mora	11	740 985,00	547 209,00
		24 547 396,00	18 940 804,00
Custos financeiros			
Serviços bancários		1 664 552,00	1 308 682,00
		1 664 552,00	1 308 682,00
Margem bruta financeira		22 882 844,00	17 632 122,00
Provisões para perda de empréstimo		1 432 035,00	670 097,00
Margem Financeira líquida		21 450 809,00	16 962 025,00
Custos Operacionais			
Custos com pessoal	12	9 772 468,00	8 118 282,00
Fornecimentos e serviços de terceiros	13	4 376 436,00	3 477 504,00
Amortizações do exercício	6	1 692 615,00	1 094 171,00
		15 841 519,00	12 689 957,00
Rendimento líquido operacional		5 606 290,00	4 272 068,00
Proveitos não operacionais	14	189 245,00	447 394,00
Custos não operacionais	15	(745 556,00)	(739 685,00)
Resultados não operacionais		(556 311,00)	(292 291,00)
Resultado líquido do exercício		5 052 979,00	3 979 777,00

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

HLUVUKU - ADSEMA, Associação de Desenvolvimento Sócio-Económico de Matutuine, com sede em Bela - Vista, foi fundado em 1996 e legalizado em 2001. Trabalha em três áreas de desenvolvimento:

- (i) Microfinanças = "Male yeru"
- (ii) Micro-empresas = "Machovo"
- (iii) Área social = " Khindzimuka"

Desde 1996 que vem implementando vários projectos no distrito, integrados nas diferentes áreas do seu trabalho, maior parte dos quais na área de microfinanças.

A Associação encontra se neste momento a operar em Seis (6) distritos e municípios da província de Maputo, nomeadamente:

- (i) Bela Vista;
- (ii) Catembe;
- (iii) Ponta D'ouro;
- (iv) Boane;
- (v) Namaacha e
- (vi) Marracuene.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sector Bancário e outras disposições emitidas pelo Banco de Moçambique. Assim, foram preparadas segundo a convenção do custo histórico, na base da continuidade das operações e em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, efectivação das operações, especialização do exercício e materialidade

Os registos contabilísticos são preparados segundo o princípio do custo histórico. Não são adoptados quaisquer procedimentos que permitam observar impacto de mudanças específicas de preço ou alterações no nível geral dos mesmos nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Moçambique e de acordo com o plano de contas para as Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estabelecido no Aviso n.º 13/GGBM/99 do Banco de Moçambique, e outros regulamentos e directivas estabelecidas pelo mesmo.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do entidade são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde a entidade opera. As demonstrações financeiras do instituição são preparadas em Meticais, que é a moeda funcional do da entidade, salvo indicação diferente.

2.3 Operações em moeda estrangeira

Os activos, passivos e compromissos expressos em moeda estrangeira são contabilizados de acordo com o seguintes critério:

2.3.1 Notas e moedas estrangeiras

As notas e moedas estrangeiras são reavaliadas diariamente com base nos câmbios médios indicativos divulgados pelo Banco de Moçambique. As diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos do exercício.

2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros (margem financeira) são reconhecidos na demonstração de resultados, utilizando o método da taxa efectiva, nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.5 Outros rendimentos

Os outros rendimentos incluem as comissões de intermediação bancária, ganhos nas operações com moeda estrangeira e outros serviços.

Os rendimentos de serviços, comissões e operações com moeda estrangeira são registados no exercício a que respeitam à medida que os serviços são prestados.

2.6 Provisão para crédito concedido

Esta provisão específica é criada com base no aviso 07/GBM/07, publicada pelo Banco de Moçambique. De acordo com este aviso a provisão é calculada com base no período de mora dos respectivos empréstimos de acordo com a seguinte tabela:

	Nível I 179 < dias	Nível II 180 < dias 360	Nível III Mais de 360 dias
Hipoteca de habitação	15 %	50 %	100 %
Locação Financeira Imobiliária	15 %	50 %	100 %
Outras garantias	20 %	50 %	100 %
Sem garantias	25 %	50 %	100 %

2.6.1 Provisão específica para crédito vencido

Estas provisões são baseadas na avaliação dos créditos vencidos, incluindo o capital em dívida associado ao empréstimo e créditos em situações especiais de liquidação. A política da instituição é que um determinado crédito torna-se incobrável a partir de 90 dias de mora e encontra-se no contencioso, passando a ser provisionado em 100%.

2.6.2 Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir potenciais riscos existentes na carteira de créditos concedidos, que não foram identificados como sendo de risco específico.

Estas provisões são calculadas em conformidade com o disposto no Aviso n.º 07/GGBM/07 e do Aviso n.º 05/GGBM/99 emitidos pelo Banco de Moçambique, o qual estabelece uma provisão mínima de 0,4 à 2% sobre o total do crédito vigente, mas excluindo os créditos vencidos.

2.7 Imobilizado e amortizações

2.7.1 Reconhecimento

As imobilizações são registadas ao custo histórico, deduzido das respectivas amortizações acumuladas.

O custo de aquisição inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens. O custo de obras próprias inclui os gastos com material, mão-de-obra directa, outros gastos adicionais suportados directa ou indirectamente para colocar o bem no seu estado actual de uso.

2.7.2 Custos subsequentes

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do activo ou são reconhecidos como um activo separadamente quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade. As despesas de manutenção, conservação e reparação diárias são registadas na demonstração dos resultados.

2.7.3 Amortizações

As taxas aplicadas são as estabelecidas pela portaria 20.817, datada de 27 de Janeiro de 1968. As taxas variam entre de 2% a 50%.

Descrição	Anos
Equipamentos	4-12
Outros meios básicos	10-20
Imobilizado incorpóreo	3
Construções	20

As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo as taxas de amortização estabelecidas pela Legislação Moçambicana que reflectem a vida útil esperada dos bens.

2.8 Segurança social

As empresas Moçambicanas são obrigadas, por lei, a contribuir para o fundo de Segurança Social. As contribuições são reconhecidas como custo nas demonstrações de resultados, quando incorridas e correspondem à 4 % das remunerações do período.

2.9 Comparativos

As Demonstrações Financeiras, bem como as correspondentes notas explicativas, incluem, para efeitos meramente comparativos, os valores respeitantes a 31 de Dezembro de 2009, sendo apresentados exclusivamente para facilitar e permitir uma leitura comparativa. Assim, em termos de Balanço são apresentados os valores respeitantes a 31 de Dezembro de 2010, enquanto que na Demonstração dos resultados se encontram evidenciados os valores respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

BDO: DRAFT FOR DISCUSSION (12-abr17)

3 Caixa e depósitos no Banco de Moçambique

Descrição	31dez10	31dez09
Caixa		
Meticais		
Caixa Sede (MT)	233 007,00	101 867,00
Caixa Catembe (MT)	16 437,00	26 948,00
Caixa Boane (MT)	14 170,00	3 635,00
Caixa Namaacha (MT)	1 087,00	2 473,00
Caixa Ponta D'ouro (MT)	62,00	11 651,00
Caixa Marracuene (MT)	4 979,00	11 651,00
	269 742,00	146 574,00
Moeda estrangeira		
Caixa (USD)	181 656,00	170 497,00
Caixa (ZAR)	5 686,00	1 546,00
	187 342,00	172 043,00
	457 084,00	318 617,00
Depósitos em instituições financeiras		
Moeda Nacional		
Millenium Bim	3 177 622,00	3 582 540,00
Barclays	277 617,00	408 114,00
BCI-Fomento	605 401,00	281 397,00
Standard Bank	199 396,00	197 146,00
Banco Terra	0,00	10 000,00
	4 260 036,00	4 479 197,00
Moeda Estrangeira		
Millenium Bim	0,00	1 279 701,00
	0,00	1 279 701,00
	4 260 036,00	5 758 898,00
	4 717 120,00	6 077 515,00

BDO: DRAFT FOR DISCUSSION (V. 22ab)

4 Carteira de empréstimos

Descrição	Notas	31dez10	31dez09
Carteira empréstimo bens de consumo		5 018 919,00	2 675 181,00
Carteira empréstimo habitação		24 931 785,00	16 504 758,00
Carteira empréstimo agropecuária		5 324 167,00	3 794 048,00
Carteira empréstimo serviços		10 800 531,00	5 569 901,00
Carteira empréstimo comércio		17 946 049,00	12 947 280,00
Outros empréstimos		886 929,00	17 499,00
		64 908 380,00	41 508 667,00
Provisões para perda de empréstimos	4.1	(2 196 986,00)	(1 420 100,00)
		62 711 394,00	40 088 567,00

4.1 Provisões para perda de empréstimos

Descrição	31dez10	31dez09
Análise do movimento das provisões		
Em 01 de Janeiro	1 420 100,00	1 316 139,00
Aumentos	776 886,00	989 547,00
Reduções	0,00	(885 586,00)
Em 31 de Dezembro	2 196 986,00	1 420 100,00

5 Outros activos

Descrição	31dez10	31dez09
Adiantamento aos trabalhadores	21 762,00	14 565,00
Devedores Machovo	276 094,00	281 896,00
Outros devedores	26 161,00	47 781,00
	324 017,00	344 242,00
Antecipações activas	100 000,00	95 995,00
	100 000,00	95 995,00
	424 017,00	440 237,00

6 Propriedade, instalações e equipamento

Descrição	31dez10	Adições	Abates ou Regularizações	31dez09
Custo				
Construções	7 706 044,00	1 720 061,00	0,00	5 985 983,00
Veículos	3 920 112,00	1 427 500,00	0,00	2 492 612,00
Motorizadas	865 915,00	358 040,00	0,00	507 875,00
Equipamento	1 775 134,00	174 564,00	0,00	1 600 570,00
Mobiliário	335 677,00	103 659,00	0,00	232 018,00
	14 602 882,00	3 783 824,00	0,00	10 819 058,00
Amortizações acumuladas				
Construções	1 158 144,00	239 157,00	0,00	918 987,00
Veículos	2 331 115,00	711 339,00	0,00	1 619 776,00
Motorizadas	416 101,00	186 642,00	0,00	229 459,00
Equipamento	843 253,00	524 660,00	0,00	318 593,00
Mobiliário	129 299,00	30 817,00	0,00	98 482,00
	4 877 912,00	1 692 615,00	0,00	3 185 297,00
	9 724 970,00			7 633 761,00

7 Empréstimos obtidos

Descrição	31dez10	31dez09
KIVAS EUA	3 769 870,00	4 729 579,00
FARE/PAFR	0,00	2 600 000,00
Fundação Un Sol Món	3 054 591,00	5 091 120,00
Concern Universal	52 119,00	(2 221,00)
Banco Terra	5 905 066,00	0,00
UNDP - UNCDF	2 800 000,00	0,00
	15 581 646,00	12 418 478,00

8 Outras exigibilidades

Descrição	31dez10	31dez09
Fundo social dos trabalhadores	756 063,00	346 490,00
Fundo de seguro de empréstimo - Hluvuku	3 468 273,00	1 590 872,00
Fundo de seguro de empréstimo - Emose	0,00	503 553,00
Fundo de pensões e indemnizações	861 061,00	577 398,00
Fundo de acidentes no trabalho	441 946,00	340 232,00
Imposto sobre o rendimento	55 242,00	134 183,00
Segurança social	107 153,00	131 189,00
Outros credores	2 893,00	0,00
	5 692 631,00	3 623 917,00

9 Donativos

Descrição	31dez10	31dez09
Donativo fortalecimento institucional - Ford Foundation	0,00	2 783 348,00
Donativo Fortalecimento institucional - UNDP-UNCDF	1 750 000,00	0,00
Donativos para operações do exercício - Banco de Moç.	3 610 736,00	1 293 906,00
Donativo Fortalecimento institucional-FUSM	0,00	0,00
Donativo por equipamento acumu/Construções-FARE	7 346 786,00	0,00
Quotas membros	14 100,00	14 000,00
	12 721 622,00	4 091 254,00

10 Juros de empréstimos

Descrição	31dez10	31dez09
Juros de empréstimos comércio	6 922 070,00	5 653 829,00
Juros de empréstimos serviços	3 800 048,00	2 547 967,00
Juros de empréstimos agropecuária	1 472 767,00	1 217 648,00
Juros de empréstimos habitação	9 709 867,00	7 482 540,00
Juros de bens de consumo	1 797 818,00	1 468 874,00
Outros juros	103 841,00	22 737,00
	23 806 411,00	18 393 595,00

11 Taxas de mora

Descrição	31dez10	31dez09
Taxa de mora comércio	206 693,00	124 522,00
Taxa de mora serviços	65 850,00	60 743,00
Taxa de mora agropecuária	34 526,00	29 081,00
Taxa de mora habitação	152 793,00	121 686,00
Taxa de mora bens de consumo	46 498,00	35 652,00
Outras taxas	234 625,00	175 525,00
	740 985,00	547 209,00

12 Custos com pessoal

Descrição	31dez10	31dez09
Salários	9 129 498,00	7 239 138,00
Incentivos	301 058,00	307 150,00
Outros benefícios	340 412,00	409 624,00
Formação dos trabalhadores	1 500,00	162 370,00
	9 772 468,00	8 118 282,00

13 Fornecimentos e serviços de terceiros

Descrição	31dez10	31dez09
Electricidade e água	108 099,00	78 668,00
Rendas	182 900,00	88 371,00
Manutenção e reparação	1 004 429,00	846 454,00
Assistência técnica	0,00	1 109,00
Comunicações	620 532,00	632 145,00
Material de escritório	392 557,00	218 658,00
Serviços especializados	844 846,00	703 088,00
Seguros	217 705,00	76 507,00
Combustíveis e lubrificantes	595 361,00	429 680,00
Segurança privada	116 009,00	104 308,00
Outros	293 998,00	298 516,00
	4 376 436,00	3 477 504,00

14 Proveitos não operacionais

Descrição	31dez10	31dez09
Receitas outros serviços	27 620,00	137 166,00
Ganhos em operações cambiais	46 176,00	182 938,00
Outros serviços	115 449,00	127 290,00
	189 245,00	447 394,00

15 Custos não operacionais

Descrição	31dez10	31dez09
Perdas em operações cambiais	(524 814,00)	(622 351,00)
Fundo de apoio desportivo e bolsa	(206 610,00)	(28 410,00)
Outros custos não operacionais	(14 132,00)	(88 924,00)
	(745 556,00)	(739 685,00)